

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA ME**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

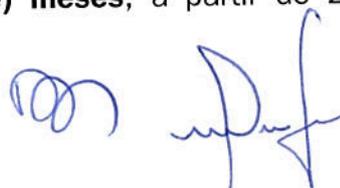
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.356.251/0001-50, com sede na Av. Frederico Grulke, nº 1.285, Centro, CEP 29.645-000, Santa Maria de Jetibá-ES, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS GOMES**, portador do RG nº. 1.264.717-SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. 031.550.277-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 025/2012, Processo TC nº 5763/2012**, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** e a **alteração do valor** do Contrato nº 025/2012, que versa sobre a **prestação de serviços de Impressão do Jornal Acontece**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de 22 de dezembro de 2014.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1 - Com a redução do valor contratual, o Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato TC nº 025/2012 passará a ter a seguinte redação:

“4.1 - Pela prestação do(s) serviço(s), a CONTRATADA receberá bimestralmente a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), relativa a 3.000 (três mil) edições bimestrais do Jornal Acontece, cujo montante anual das seis edições perfaz o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 025/2012, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 15 de dezembro de 2014.



Cons. Domingos Augusto Taufner
Presidente do TCEES
CONTRATANTE



Sr. Marcos Gomes
Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda ME
CONTRATADA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012**Processo TC-5763/2012****CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda.-ME**OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2014, bem como o reajuste do valor do Contrato nº 025/2012, que versa sobre a impressão do Jornal Acontece.**VALOR ANUAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vitória, 15 de dezembro de 2014. **Conselheiro****DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**
Presidente

servidores desta Corte de Contas, de acordo com o Art. 106 da Lei Complementar nº 046/94, conforme a seguinte relação:

MATR.	NOME	ATS ANTERIOR	ATS ATUAL	A CONTAR DE
016975	TEREZA CRISTINA GOBBI.S.GERLIN	51,5%	60%	11/08/2014
202857	SIMONE APARECIDA DA SILVA	10%	15%	12/08/2014
203147	GECILDA SOUZA QUADRA BARBOSA	5%	10%	25/08/2014
203385	JOSE CALDAS DA COSTA JUNIOR	----	5%	25/09/2014
203565	ROSANGELA ALVES MAZIOLO	10%	15%	03/09/2014
202798	SANDER DA SILVA CORREA	10%	15%	03/10/2014
203400	JOÃO ESTEVÃO SILVEIRA FILHO	----	5%	29/10/2014
203402	JOSÉ TEIXEIRA LEITE	----	5%	30/10/2014
202822	OLAVO MERÇON	10%	15%	14/11/2014
202898	MARCIA CRISTINA B.DE OLIVEIRA	17%	27%	03/11/2014
203324	LUCIANA DA SILVA LUZES MARCOS	5%	10%	02/11/2014
016962	JOANA D'ARC DE FATIMA M.MAGRO	51,5%	60%	30/12/2014
016969	ANTONIETA CARVALHO MAGALHÃES	50,5%	60%	21/12/2014
029470	MARIA REGINA ANTUNES MACHADO	39%	49%	11/12/2014
202586	MARCIA GOMES G. DE MORAES	38%	48%	27/12/2014
202950	ANTONIO VIEIRA FILHO	15%	20%	27/12/2014
203119	GILVANA S.DALLA B.MARCHEZINI	10%	15%	12/12/2014

Vitória, 18 de dezembro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente**PORTARIA P 345****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, **RESOLVE:**designar a servidora **ANA PAULA COVRE**, matrícula nº 203.203, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 da 4ª Secretaria de Controle Externo, substituindo o coordenador **WILLIAN FERNANDES**, matrícula nº 202.887, afastado da referida função por motivo de férias, a contar de 05/01/2015, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 18 de dezembro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente**PORTARIA P 346****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, **RESOLVE:**designar a servidora **SÔNIA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 203.039, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário da 7ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a servidora **FABÍOLA DE NORONHA GABRIEL CRUZ RIOS**, matrícula nº 203.039, afastada do cargo por motivo de férias, no período de 05/01 a 19/01/2014.

Vitória, 18 de dezembro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente**PORTARIA P 347****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, **RESOLVE:**designar o servidor **RODRIGO SAAD JAQUES**, matrícula nº 203.072, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 da 7ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora **SÔNIA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 203.039, afastada da referida função por motivo de substituição de Chefia, no período de 05/01**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014****PROCESSO TC-11636/2014**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (fl. 318), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**, destinado à aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos, fluídos, filtros, lavagem e serviço de lavagem completa de veículos que teve como vencedoras as empresas: **LOTE 01 - Comercial Norte Sul Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.219/0001-31, sito à Av. Maruípe, 2757 - Santa Luíza - Vitória/ES, CEP 29.045-230, no valor estimado de R\$ 207.862,00 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais), que corresponde a taxa de desconto de 1,60% (um vírgula sessenta por cento) sobre o preço médio divulgado pela Agência Nacional do Petróleo para o consumidor no Município de Vitória/ES; **LOTE 05 e LOTE 06 - Auto Posto Beira Mar Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.132/0001-68, sito à Av. Mascarenhas de Moraes, 1477 - Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, CEP 29.051-010 nos valores estimados de R\$ 30.969,50 (trinta mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), respectivamente, como também declarar **DESERTOS** os lotes **02, 03 e 04**.

Em 18 de dezembro de 2014.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente**PORTARIA P 344****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/03/2012, **RESOLVE:**conceder e/ou elevar os **Adicionais de Tempo de Serviço** dos